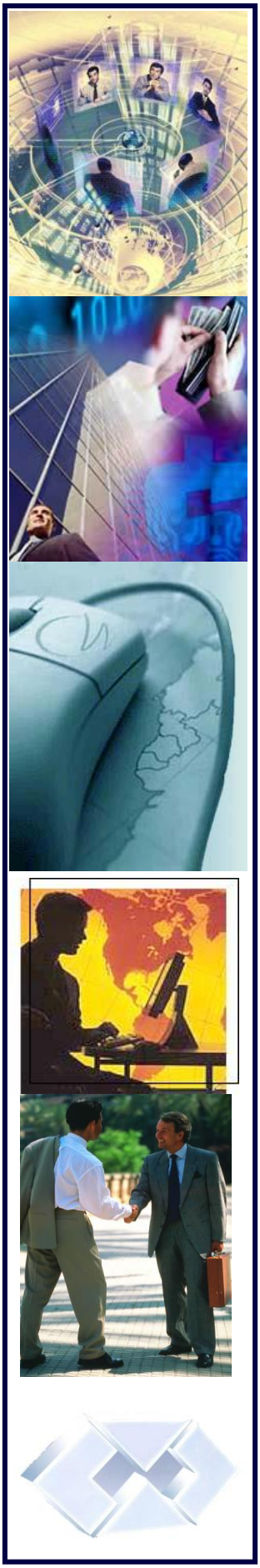

Associação Recifense de Educação e Cultura
Faculdade de Ciências Humanas ESUDA
Centro de Treinamento Especializado – CETE

I N F O R M A T I V O
TC I e TC II

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

2024 / 1º

Prezado Aluno,

Nunca é demais lembrar que o conhecimento é o principal instrumento para garantir o bom gerenciamento de qualquer atividade profissional. Tal instrumento é adquirido através do aprendizado constante, o aprimoramento e o investimento contínuo na educação.

É também importante pensar, planejar, priorizar, tomar decisões, ser humilde por saber que existem muitas coisas que não se sabe, ser mais solidário e cooperativo, desenvolver flexibilidade. Somente praticando é que se aprendem essas coisas.

Esteja, sempre, consciente de que o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo. Procure ser profissional, competente e comprometido com a missão da empresa. Assim você construirá o seu marketing pessoal e seu futuro, representando com dignidade a Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, que irá diplomá-lo.

Trabalhe com brilho nos olhos para contagiar as pessoas à sua volta. Aprenda a pensar e tomar decisões. Somos responsáveis por tudo o que fazemos, pelo que não fazemos e o que impedimos de fazer.

Boa sorte e sucesso profissional!

Osório Macedo Barretto
Diretor Acadêmico

INFORMATIVO
CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1. CONDIÇÕES / INSCRIÇÃO

Para matrícula em Trabalho de Curso I (TC I), o aluno deverá ter carga horária mínima cursada de 1.200h (mil e duzentas horas). Para matrícula em Trabalho de Curso II (TC II), o aluno deverá ter carga horária mínima cursada de 1.500h (mil e quinhentas horas) e ter obtido aprovação na disciplina de TC I.

COMO SE INSCREVER:

Para o aluno do 7º (sétimo) período:

Na matrícula, o aluno deverá incluir a disciplina TRABALHO DE CURSO I (60 h/a).

Para o aluno do 8º (oitavo) período:

O aluno somente poderá se matricular na disciplina de TRABALHO DE CURSO II (60 h/a) na condição de que tenha sido aprovado na disciplina de TRABALHO DE CURSO I (60 h/a) e completado, no mínimo, 1.500h da carga horária do curso.

Na matrícula, o aluno deverá incluir a disciplina TRABALHO DE CURSO II (60 h/a).

NÚCLEOS ESPECIALISTAS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
(NÚCLOES TEMÁTICOS QUE DEVEM SER ESCOLHIDOS PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO)

Núcleo	Descrição
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	a. Economia dos recursos naturais; b. Estatística socioeconômica; c. Econometria; d. Economia industrial; e. Economia regional e urbana.
ECONOMIA INTERNACIONAL	a. Teoria do comércio internacional; b. Relações de comércio; c. Integração regional; d. Políticas comerciais.
ECONOMIA MONETÁRIA	a. Economia monetária e fiscal; b. Inflação; c. Crescimento, flutuações cíclicas e planejamento econômico.
TEORIA ECONÔMICA	a. História do pensamento econômico; b. Economia do bem-estar social; c. Economia criativa; d. Economia da comunhão.
ECONOMIA POLÍTICA	a. História econômica geral; b. Crescimento e desenvolvimento econômico c. Mercado de trabalho; d. Política pública.

2. PROCEDIMENTOS: TC I e TC II

2.1. PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

ETAPAS	PERÍODO	ATIVIDADE
1ª	Dia da matrícula semestral	Fazer download do Informativo de Ciências Econômicas, que deve ser lido atentamente. Incluir na matrícula semestral a disciplina "Trabalho de Curso I" (7º período) ou "Trabalho de Curso II" (8º período).
2ª	30.01.2024	Apresentação da disciplina "Trabalho de Curso II" (8º Período) e "Trabalho de Curso I" (7º período). Oportunidade para que os alunos conheçam os orientadores, assim como, as regras e as exigências. **É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS DISCIPLINAS.**
3ª	Até 28.05.2024	**7º Período** - Entregar ao orientador, por e-mail, o Projeto de Trabalho em *Word*, que deverá estar em condição definitiva para avaliação.
		8º Período - Entregar ao orientador, por e-mail, o Artigo em *Word*, que deve estar em condição definitiva e pronto para a defesa pública em Banca Examinadora.
4ª	De 10.06.2024 a 12.06.2024	**7º Período** - Avaliação dos Projetos de Pesquisa – Trabalho de Curso I.
		8º Período - Defesa pública dos trabalhos (Artigos) para a Banca Examinadora – Trabalho de Curso II.
5ª	De 17.06.2024 a 19.06.2024	Entregar ao orientador (por e-mail): **7º Período** - Via ajustada e definitiva do projeto caso sejam solicitados ajustes.
		Entregar ao orientador (por e-mail): **8º Período** - "Artigo" aprovado e ajustado, com as devidas alterações solicitadas pela Banca Examinadora. Após verificação dos docentes componentes das bancas sobre os ajustes determinados, os mesmos autorizarão o lançamento definitivo da nota no sistema acadêmico. Caso os ajustes não tenham sido feitos o aluno será reprovado na disciplina Trabalho de Curso II.

O ALUNO MATRICULADO EM TRABALHO DE CURSO (I OU II) QUE NÃO OBEDECER A ESTE CRONOGRAMA SERÁ REPROVADO. SÓ PODERÁ COLAR GRAU O ALUNO QUE TIVER ENTREGUE O "ARTIGO" APROVADO E AJUSTADO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA BANCA EXAMINADORA AO PROFESSOR ORIENTADOR.

3. ORIENTADORES

Nas disciplinas de TRABALHO DE CURSO, os discentes serão orientados conforme tabela abaixo:

Período	Todos os núcleos (*)	Atendimento
7º (TC I)	**Orientadores:** Prof. Me. José Felipe Pereira da Silva. **Coorientadores:** Todos os professores vinculados ao curso de Ciências Econômicas.	Os atendimentos e as orientações serão efetuados de acordo com o horário da disciplina de TC I (alunos do 7º período) e do TC II (alunos do 8º período). As coorientações, se necessárias, acontecerão através de cronogramas específicos repassados pelos professores, tanto para TC I (alunos do 7º período) como para TC II (alunos do 8º período). A verificação de presença se dará pela presença em sala no dia do encontro de orientação (conforme horário de aulas das disciplinas de TC I e TC II). As presenças nas coorientações serão feitas mediante cronograma apresentado pelos coorientadores (se existirem) aos seus orientandos (7º e 8º períodos).
8º (TC II)	**Orientadores:** Prof. Me. José Felipe Pereira da Silva. **Coorientadores:** Todos os professores vinculados ao curso de Ciências Econômicas.	

Obs.: Os trabalhos poderão receber orientação extrassala de outros professores da Instituição (coorientadores) desde que haja disponibilidade do docente. A orientação extrassala não é obrigatória e só poderá ser autorizada mediante aprovação dos orientadores. Ao longo do semestre, poderá haver alteração dos professores orientadores de acordo com a determinação da coordenação do curso de Ciências Econômicas.

4. DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento Geral das disciplinas (TC I e TC II):

O cumprimento das disciplinas de TC I e TC II terá duração de 120 (cento e vinte) horas, sendo que a Supervisão de Trabalho de Curso compreenderá 300 (trezentas) horas extrassala divididas entre o sétimo e oitavo períodos. Essa carga horária poderá ser maior que a estabelecida, dependendo das horas necessárias para a finalização das atividades de orientação e de apresentação. No entanto, não poderão ultrapassar a data de apresentação dos trabalhos de conclusão, de acordo com o calendário apresentado pela coordenação de curso, repassado pelos professores orientadores.

Desenvolvimento das disciplinas TC I e TC II:

A carga horária semanal em sala será distribuída da seguinte forma:

7º (sétimo) período – 3 (três) horas de orientação (**na disciplina de TC I**).
8º (oitavo) período – 3 (três) horas de orientação (**na disciplina de TC II**).

ATENÇÃO:

As orientações deverão ser acompanhadas pelos professores orientadores e o aluno deverá cumprir OBRIGATORIAMENTE o cronograma de atividades do projeto de trabalho estabelecido pelos professores no início do semestre. O descumprimento e a não entrega das atividades de forma paulatina, regular e incremental; é motivo para a Faculdade reprovar o discente em qualquer momento do semestre, uma vez **que o acompanhamento gradual das atividades desenvolvidas no semestre faz parte da avaliação final**. A atividade de leitura individual será devidamente acompanhada pelo professor responsável pela orientação do Trabalho.

A frequência dos alunos às orientações será devidamente registrada em ata.

A frequência do aluno será observada mediante contagem da carga horária e das faltas nas disciplinas TC I e TC II. O aluno não poderá exceder (faltas) 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas da disciplina, cuja carga horária completa é de 60 (sessenta) horas tanto para TC I quanto para TC II. É de suma importância, o cumprimento dos horários de orientação, que deverão começar na hora definida para a disciplina.

5. TRABALHO DE CURSO I – TC I (PROJETO DE PESQUISA)

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo aluno sob acompanhamento/supervisão do orientador, devendo ser entregue ao professor orientador mediante assinatura em ata e de acordo com o cronograma estabelecido no item 2.1 deste informativo.

Os projetos elaborados pelos alunos versarão, obrigatoriamente, sobre um tema associado a um Núcleo de Estudo. Os mesmos deverão ser entregues, quando da versão final, para avaliação, conforme abaixo:

TRABALHO	APRESENTAÇÃO	PRAZO
Os projetos de trabalho concluídos (7º período)	Entregues por e-mail (em *Word*).	Conferir cronograma no item 2.1 (no início do Informativo).

Os projetos serão avaliados pelos professores orientadores que ainda poderão solicitar ajustes nos mesmos. Caso sejam solicitados ajustes, os discentes devem entregar uma nova via ajustada e encadernada em espiral no prazo máximo de 7 dias corridos, ao professor orientador.

6. TRABALHO DE CURSO II – TC II

O trabalho de curso II deverá ser a execução e a conclusão do projeto de pesquisa, devendo ser entregue ao professor orientador (por e-mail – arquivos gravados em *Word*) de acordo com o cronograma estabelecido no item 2.1 deste informativo.

O professor orientador receberá o trabalho de curso II, conforme abaixo:

TRABALHO	APRESENTAÇÃO	PRAZO
Trabalhos de curso II (artigo – 8º período)	Entregues por e-mail com o arquivo grado em *word* (devidamente tratados de acordo com as normas da ABNT).	Conferir cronograma no item 2.1 (no início do Informativo).

Após a entrega do TC II (artigo) ao professor orientador, o discente deverá ficar atento às datas de defesa pública dos trabalhos de curso que serão divulgadas nos quadros de aviso da instituição e também pelo professor orientador. Após as defesas, caso sejam propostas alterações, os artigos deverão ser ajustados conforme determinados pelas Bancas Examinadoras. O prazo para os ajustes é de, no máximo, 07 (sete) dias corridos (contados a partir do dia seguinte à data de defesa). Os componentes das bancas determinarão os ajustes que devem ser realizados pelos discentes para que seja providenciada uma nova via ajustada que deverá ser entregue, por e-mail, ao professor orientador, para que este possa enviá-la aos docentes componentes das Bancas Examinadoras e estes, por sua vez, possam verificar se as alterações determinadas foram atendidas. Após verificação, os mesmos autorizarão o lançamento das notas no sistema acadêmico da instituição.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO

No TC I (sétimo período) o trabalho será avaliado pelo próprio professor orientador.

No TC II (oitavo período), o trabalho será avaliado em apresentação pública por uma banca examinadora composta de 02 (dois) professores, sendo ambos do quadro docente de nossa IES.

Após a apresentação do TC para a banca examinadora, o aluno aprovado deverá entregar ao professor orientador uma cópia revisada e ajustada a partir das sugestões e das orientações que recebeu dos professores que compuseram a referida banca.

7. PRORROGAÇÕES

Não haverá prorrogações.

8. REFORMULAÇÕES

Quando o avaliador (TC I) e a comissão de avaliação (banca examinadora – TC II) decidirem pela necessidade de reformulação de qualquer um dos trabalhos acima referidos, o aluno terá um prazo de, pelo menos, **7 (sete) dias corridos**, contados a partir da data em que for comunicada a decisão do avaliador ou da banca examinadora, para proceder ao solicitado. Sua avaliação só poderá ser divulgada após a nova entrega.

O ALUNO QUE NÃO OBEDECER A ESTE CALENDÁRIO SERÁ REPROVADO NAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS DISCIPLINAS DE TC I E TC II. OS ALUNOS SÓ PODERÃO CURSAR O TC II CASO TENHAM SIDO APROVADOS EM TC I. OS ALUNOS CONCLUINTES SÓ PODERÃO COLAR GRAU CASO TENHAM SIDO APROVADOS EM TC II.

9. ATRIBUIÇÕES DO CORPO DE ORIENTADORES

COMPETE AOS ORIENTADORES:

- ✓ analisar e aprovar, junto com a coordenação do curso de ADMINISTRAÇÃO, as propostas de trabalhos de conclusão de curso ratificadas através do projeto de trabalho;
- ✓ orientar o aluno na elaboração do projeto de trabalho e supervisionar as atividades por ele desenvolvidas;
- ✓ comunicar à coordenação do curso de ADMINISTRAÇÃO, com antecedência, quaisquer alterações nos horários previstos para suas atividades;
- ✓ indicar formalmente, a cada etapa do TC I ou TC II, os alunos que devem ser excluídos do programa por não cumprimento das etapas do trabalho.

COMPETE AO ALUNO:

- ✓ estar presente nas sessões de orientação de TC I e TC II programadas ou extras;
- ✓ redigir um projeto de trabalho na abordagem escolhida com o acompanhamento do respectivo orientador, bem como cumprir as atividades previstas no referido projeto;
- ✓ pesquisar material em bibliotecas, na instituição e fora dela, como parte do desenvolvimento profissional;
- ✓ manter o registro e o fichamento do material pesquisado para verificação pela banca examinadora, ou pelo orientador, a qualquer tempo, das fontes de consulta;
- ✓ apresentar, de forma gradual e de acordo com o cronograma de apresentações, o material solicitado pelos orientadores;
- ✓ contribuir para o bom desenvolvimento do programa de acompanhamento de forma geral.

A N E X O S

ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DAS DEFESAS DOS TRABALHOS DE CURSO II

O artigo é o trabalho de conclusão do curso para que o aluno conclua as disciplinas e alcance o direito de solicitar a colação de grau. Sua apresentação, academicamente denominada de defesa, tem como objetivo realizar uma investigação sobre o conjunto dos conhecimentos adquiridos pelo aluno durante sua permanência enquanto discente de um curso superior.

Local	A defesa ocorre em sala de aula com os recursos multimídia, conforme modelos, para que o aluno apresente o trabalho em slides (Power Point).
Professores	O conjunto de professores, representantes do corpo docente de todo o curso e/ou convidados externos com experiência comprovada, também denominado de banca, é constituído por 2 (dois) professores.
Apresentação	O tempo máximo para que o aluno possa apresentar o trabalho monográfico é de 15 (quinze) minutos.
Observações	As observações dos professores que constituem a banca devem ser dirigidas exclusivamente ao trabalho desenvolvido e podem durar no máximo 15 (quinze) minutos. Devem ser anotadas pelo aluno apresentador para que os ajustes sejam feitos no trabalho.
Defesa	A defesa quanto as observações devem ser feitas exclusivamente pelo aluno, respeitando a vez de sua fala, ao término de cada observação, considerando o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.
Convidados	É permitido ao aluno apresentador levar convidados ao local da defesa.
Intervenções	Em hipótese alguma pode ocorrer intervenção de convidados ou outros presentes que não sejam integrantes da banca.

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO TC I/TCII

Eu,_____, professor (a) desta IES, declaro, para os devidos fins, que aceito orientar o trabalho de graduação que será desenvolvido pelo (a) aluno(a) _____ com o título_____, para o Trabalho de Curso I / II, durante o _____ (1º ou 2º) semestre letivo do ano de _____.

A apresentação de trabalho plagiado incorrerá em reprovação, sem direito a defesa oral.

Desta forma, juntos, aceitaremos os termos colocados acima e declaramos estarmos cientes das **Normas para Trabalhos de Conclusão de Curso desta IES.**

Declaro ainda que poderei declinar da orientação caso o mesmo não frequente 80% dos assessoramentos ou em caso de cópia comprovada de trabalhos de outros autores.

Recife, _____ de _____ de _____

_____ _____

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) ASSINATURA

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Natureza do Trabalho:

( ) Trabalho de Curso I **( ) Trabalho de Curso II**

	DADOS SOBRE O (A) ALUNO(A)
Nome	
Matrícula	
Telefones	
E-mail	

DADOS SOBRE O TRABALHO E O(A) ORIENTADOR(A)	
Título do Trabalho	
Núcleo de Estudo	
Orientador(a)	
Telefone	
E-mail	

DATA	**HORÁRIO**		**ORIENTAÇÕES**	**RUBRICA**	
	Início	**Término**		**Aluno(a)**	**Prof.(a)**

OBSERVAÇÕES

Data da entrega ao CETE:_____/_____/_____

_____

Orientador(a)